



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DOCENTES – PLANFOR

Plano apresentado à CAPES pela
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação, como requisito para
participação no PROGRAMA
PRODOUTORAL.

PETROLINA
Dezembro/2013

SUMÁRIO

1. BASES DO PLANO INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADRO DOCENTE
 - 1.1 Diretrizes do Plano Institucional de Formação de Quadro Docente
 - 1.2 Princípios e linhas gerais do Plano Institucional de Formação de Quadro Docente
 - 1.3 Necessidades subjacentes à submissão desta proposta
 - 1.4 Compromissos do IF SERTÃO-PE com o Programa PRODOUTORAL
2. PLANEJAMENTO ACADÊMICO-INSTITUCIONAL
 - 2.1 Relação das políticas de ensino, pesquisa e extensão
 - 2.2 Expansão e qualificação dos quadros docentes, com vistas à ampliação e/ou consolidação da pós-graduação na instituição
 - 2.3 Quadro-resumo das Ações Institucionais de Expansão
3. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 3.1 Políticas de qualificação de docentes
4. ÁREAS ESTRATÉGICAS A SEREM CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA PRODOUTORAL
 - 4.1 Nexos existentes entre as áreas estratégicas definidas no Planfor e as vocações locais e regionais, nas quais a instituição se insere
 - 4.2 Justificativa das escolhas das instituições de destino de formação dos docentes, em conformidade com os critérios expressos no regulamento do Programa Prodoutoral e com as estratégias definidas no Plano Acadêmico-Institucional.
5. OBJETIVOS E METAS DO IF SERTÃO-PE PARA O PLANFOR
6. PROCESSO SELETIVO DOS DOCENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA
7. SOLICITAÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODOUTORAL
8. PLANO DE AVALIAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DA INSTITUIÇÃO E DOS BOLSISTAS

9. CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, DE APOIO E DE FINANCIAMENTO

PLANO INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DOCENTES – PLANFOR

1. BASES DO PLANO INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DOCENTES

1.1 Diretrizes do Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes – Planfor

O Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes – Planfor, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE tem como diretriz principal adequar a instituição para o cumprimento das suas finalidades legais, que passa, obrigatoriamente, pela qualificação dos seus servidores. Este plano é um instrumento de longa abrangência temporal, flexível de forma que possibilita ajustes anuais, conforme o andamento das atividades e o resultado das ações no decorrer dos anos, elaborado para atender ao Programa de Formação Doutoral Docente (PRODOUTORAL), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regulamentado pela Portaria nº 140, de 02 de outubro de 2013.

O PRODOUTORAL busca promover, em nível de doutorado, a qualificação dos docentes, com vistas a criar e consolidar grupos de pesquisa em áreas estratégicas e prioritárias, a criar novos programas de pós-graduação e a consolidar os já existentes, bem como a fomentar a cooperação acadêmica; contribuir para a implantação de uma cultura voltada para o planejamento da capacitação de recursos humanos nas instituições de origem, por meio do envolvimento da reitoria, das pró-reitorias, dos campi, dos coordenadores, dos professores e dos técnicos responsáveis na instituição, com a operacionalização, com o financiamento e com a gestão do Programa; reduzir as assimetrias inter-regionais e intra-regionais na distribuição de doutores e na produção das diversas áreas do conhecimento; estimular a elaboração e a implementação de estratégias de melhoria do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão, por meio de esforços institucionais para a capacitação e para o aprimoramento da qualificação dos docentes, visando à consolidação de grupos de pesquisa, à formação de programas de pós-graduação, à integração interinstitucional e a mobilidade acadêmica no País; promover a participação de docentes em redes de integração para a ampliação, a divulgação e o fortalecimento da pesquisa no País; otimizar a gestão dos recursos para a formação e para a qualificação de quadros docentes; e atender as demandas institucionais, regionais e nacionais em áreas estratégica do conhecimento, de acordo com o Plano Nacional de Pós-Graduação.

1.2 Princípios e linhas gerais do Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes – Planfor

Este Planfor teve como base o Plano de Qualificação Institucional – PQI, elaborado em conformidade com a Resolução nº 13/2005 do Conselho Superior do IF SERTÃO-PE, que regulamenta o afastamento de docentes para cursos de qualificação. Os docentes constantes nos PQI dos campi foram distribuídos por área de conhecimento.

As áreas de conhecimento foram priorizadas considerando o Plano Nacional de Pós-Graduação e a necessidade de formação doutoral para: 1 – consolidar grupos de pesquisa existentes e criar novos grupos em área estratégica para a região; 2 – criar cursos de pós-graduação stricto sensu em áreas do conhecimento com histórica demanda reprimida na região; elevar a qualidade do ensino ofertado por meio da qualificação dos docentes; consolidar e expandir os programas de extensão; atender as demandas locais, regionais e nacionais por pesquisa, inovação e pós-graduação;

Foram priorizadas as áreas: Ciências Agrárias; Ciências Humanas – Educação; Engenharia II; Ciências da Computação

1.3 Necessidades subjacentes à submissão desta proposta

Formação doutoral é necessária para melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem nos diversos níveis e modalidades de ensino e atender a demanda reprimida por cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu em áreas do conhecimento estratégicas para a região. Da mesma forma, impulsionará a criação de novos grupos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento local, regional e nacional, aperfeiçoando os serviços oferecidos pelos diversos setores institucionais e promovendo o desenvolvimento de pesquisa aplicada a processos, produtos e serviços de demanda local e regional;

1.4 Compromissos do IF SERTÃO-PE com o Programa PRODOUTORAL

O IF SERTÃO-PE ao apresentar esta proposta assume a condição de IFES de origem e, conseqüentemente, as atribuições estabelecidas no regulamento do PRODOUTORAL/2013, Art. 8º.

Art. 8º Para participar do Programa, as instituições de origem deverão:

I – apresentar à Capes o Planfor, conforme descrito no Capítulo III, acompanhado de um plano de gestão de recursos humanos e do planejamento de atuação do docente recém-doutor quando do seu retorno;

II – demonstrar condições de acompanhamento e de avaliação dos docentes em formação doutoral;

III – criar condições adequadas para a consecução das metas estabelecidas no Planfor;

IV – definir critérios institucionais para a seleção dos bolsistas de acordo com o Planfor;

V – criar uma Comissão Gestora multidepartamental para o acompanhamento do Programa, presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ou equivalente;

VI – cadastrar nos sistemas da Capes os candidatos selecionados para o recebimento de bolsas de estudos e de auxílio moradia;

VII – comprometer-se a consolidar grupos de pesquisa para posterior criação de novos programas de pós-graduação, com ênfase em programas de doutoramento;

VIII – manter o afastamento do docente durante o período de recebimento da bolsa;

IX – arcar com as despesas de deslocamento do docente durante sua qualificação;

X – estimular o docente, com políticas específicas relacionadas às condições para seu retorno à instituição, a concluir o doutorado até o fim do período de recebimento da bolsa;

XI – manter a documentação comprobatória (habilitação/seleção) e termo de compromisso assinado pelo bolsista, conforme modelo a ser disponibilizado pela Capes, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos após o cancelamento ou término de vigência da bolsa;

XII – instaurar processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa e concluindo objetivamente sobre a ocorrência de eventuais infrações cometidas pelos respectivos beneficiários do Prodoutoral e/ou prepostos da instituição que descumprirem as normas contidas neste Regulamento.

O IF SERTÃO-PE se empenhará para viabilizar o afastamento dos docentes contemplados nesse Planfor, por meio de distribuição do esforço acadêmico entre os pares na mesma área de atuação e por meio de contratação de professores substitutos quando for necessário.

Por ocasião do retorno à instituição o recém doutor será estimulado a participar dos grupos de pesquisas, por meio de financiamentos de projetos aprovados em editais próprios, e dos programas de pós-graduação novos ou em consolidação.

2. PLANEJAMENTO ACADÊMICO-INSTITUCIONAL

2.1 Relação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

2.1.1 Políticas de ensino

A integração da educação profissional às ciências, às tecnologias, ao mercado e ao trabalho, prevista na LDB, requer uma gestão educacional dinâmica e eficiente, que atue de forma proativa nas soluções de problemas e atendimento das demandas. Isso exige ação compartilhada dos segmentos institucionais focada em objetivos e metas claramente definidos, mitigando os impactos de ações reativas no sistema educacional em função da diversidade e complexidade do processo de ensino-aprendizagem.

A partir de discussões e decisões de interesse coletivo, foi construída a política de ensino do IF SERTÃO-PE, com vistas a cumprir com sua responsabilidade social quanto à gestão Institucional, organização acadêmica e infraestrutura, definindo responsavelmente os seus objetivos e metas e explicitando os seus instrumentos de avaliação e acompanhamento. Os objetivos desta política incluem:

a. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente, na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

b. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

c. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

d. Desenvolver atividades de Extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

e. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

f. Ministrando cursos em nível de educação superior:

- Cursos superiores de tecnologia que visem à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências (química, física, biologia e matemática), e para a educação profissional;
- Cursos de bacharelado, sobretudo as engenharias, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- Cursos de pós-graduação *Lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e Cursos de pós-graduação *Stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

2.1.2 Políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação

O cenário que surge na economia mundial, resultante da intensificação da demanda pelo desenvolvimento sustentável, pela necessidade de criação de produtos competitivos e de maior valor agregado, que utilizem tecnologias de baixo custo, servem de estímulo para a institucionalização da pesquisa e pós-graduação no IF SERTÃO-PE.

A implantação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e foi o principal passo para a consolidação dos programas de pesquisa deste, mas muitas ações relacionadas a este segmento já vêm sendo desenvolvidas pelos grupos de pesquisa existentes.

O novo “formato” de gestão para esses segmentos deve encará-los como princípio norteador das ações educacionais do instituto, uma vez que os alunos e professores envolvidos na investigação científica conseguem potencializar a produção do conhecimento, além de promoverem uma relação transformadora entre o instituto e a sociedade.

As diretrizes políticas para a pesquisa, inovação e os cursos de pós-graduação devem estar associadas às características de cada *campus* e às propostas de extensão do IF SERTÃO-PE, que levam em consideração a demanda regional, sem descuidar das demandas de caráter global, decorrentes do mundo do trabalho.

Políticas de Pesquisa

Os programas de pesquisa neste Instituto priorizam os seguintes aspectos:

- Incentivo à formação e consolidação de grupos de pesquisa, envolvendo o aumento do número de pesquisadores através de ações motivadoras como: palestras, seminários e participação em eventos científicos; identificação de líderes; institucionalização da plataforma *Lattes* de currículos; cadastramento de membros dos grupos de pesquisa; estímulo ao uso do portal de periódicos (<http://periodicos.capes.gov.br>);
- Ampliação da participação do IF SERTÃO-PE no desenvolvimento de pesquisa e na geração de tecnologias aplicadas ao semiárido nordestino, estendendo os seus benefícios à comunidade;
- Fortalecimento de parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de programas de pesquisa de interesse mútuo e de impacto social;
- Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas interinstitucionais e multidisciplinares, buscando o desenvolvimento de processos, produtos e meios, nas áreas de: engenharia de produção, recursos hídricos, saneamento, transporte, urbanização, conservação de energia, mecatrônica, tecnologia de alimentos, agroindústria, controle de qualidade, turismo e hotelaria, automação de sistemas de produção agrícola, agropecuária em ambiente controlado, tecnologia de pós-colheita, exploração racional de recursos naturais e desenvolvimento de reciclados de utilização agropecuária, em conformidade com as aptidões identificadas no IF SERTÃO-PE;
- Promoção de meios de captação de recursos para pesquisa junto aos órgãos fomentadores;
- Criação de uma política de fomento institucional: geração do programa de professor pesquisador; ampliação do programa institucional de bolsa de iniciação científica (PIBIC, PIBIC Jr e PIBITI); normatização da forma de apresentação e critérios de seleção de projetos de pesquisa e bolsistas.
- Otimização dos recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada do Instituto;
- Estímulo à implantação de redes de pesquisas e inovação tecnológica;
- Incentivar a socialização e divulgação interna e externa da produção científica;
- Incentivar a pesquisa aplicada, de forma a contribuir com a extensão tecnológica voltada ao desenvolvimento social dos arranjos locais.

Políticas de Inovação

A política de inovação do IF SERTÃO-PE ainda está sendo construída, mas suas ações, muitas delas já implementadas, estão baseadas em:

- Avaliação prévia e constante dos projetos de pesquisa no ambiente produtivo do IF SERTÃO-PE, com o intuito de identificar aqueles com potencial para inovação tecnológica;
- Emissão de parecer sobre afastamento de docentes ou grupo de docentes do IF SERTÃO-PE para execução de projetos de inovação;
- Estimulo a parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, para fins de pesquisas;
- Manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferências de tecnologia;
- Avaliação das solicitações de inventores independentes para adoção de invenção na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/05;
- Posicionamento sobre a conveniência de se promover a proteção ou divulgação das criações desenvolvidas no IF SERTÃO-PE;

- Acompanhamento dos procedimentos dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual do IF SERTÃO-PE;
- Posicionamento sobre os contratos, convênios, acordos de cooperação e demais instrumentos jurídicos congêneres relacionados a projetos de pesquisa científica e tecnológica, bem como de propriedade industrial e direitos autorais.

Políticas de Pós-Graduação

Quanto à pós-graduação, as políticas de ensino devem primar pela interdisciplinaridade na organização de suas matrizes curriculares, trazendo aos acadêmicos discussões que estimulem a criatividade, com temas relevantes para o bom desempenho profissional do egresso. Deve também ser valorizada a ação empreendedora por meio de práticas de ensino que estimulem o empreendedorismo empresarial e social.

O IF SERTÃO-PE deverá fortalecer os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e criar programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, implantando ações que garantam a realização desses cursos, de forma que eles tenham sua excelência reconhecida.

2.1.3 *Políticas de Extensão*

As diretrizes para a formulação das ações de extensão nos Institutos Federais incluem:

- Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- Buscar interação sistematizada da Rede Federal de EPCT com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas as suas dimensões.
- Articular políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

A partir do conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Federal de EPCT ao longo dos cem anos de existência, foram descritas no Documento Base Extensão Tecnológica, produzido pelo FORPROEXT, as seguintes dimensões operativas da extensão:

- a) Desenvolvimento Tecnológico: projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos bem como a prestação de serviços em

parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo.

b) **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações etno raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

c) **Estágio e Emprego:** Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização pedagógica e administrativa dos mesmos.

d) **Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC:** Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento, atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.

e) **Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos:** Compreende ações referentes a eventos técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna.

f) **Visitas Técnicas:** atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.

g) **Empreendedorismo e Associativismo:** difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais.

h) **Acompanhamento de egressos:** Constitui-se no conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Expansão e qualificação dos quadros docentes, com vistas à ampliação e/ou consolidação da pós-graduação na instituição

O IF SERTÃO-PE registra, atualmente, um índice de expansão de vagas nos cursos de graduação e na pós-graduação *Lato sensu*. A oferta desses cursos tem sido regular e intensa nos últimos anos e novos cursos deverão ser criados até 2018, com previsão de dois novos cursos a cada ano.

Com vistas à ampliação e consolidação da pós-graduação, o IF SERTÃO-PE propõe: ampliar o número de cursos e de matrículas nos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, consolidar os programas de pós-graduação por meio da crescente qualificação dos docentes desses cursos e estruturação dos laboratórios. Pretende-se também, a depender da política nacional, implantar cursos de Mestrado (acadêmico ou profissional).

2.3 Quadro-Resumo das Ações Institucionais de Expansão

AÇÕES	METAS	2014	2015	2016	2017	2018	
Oportunizar o envolvimento de SERVIDORES e discentes dos diversos níveis e modalidades de ensino em projetos de pesquisa	Ampliar o programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC) para graduandos	x	X	x	x	x	
	Executar programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC Jr) para alunos dos cursos técnicos	x	X	x	x	x	
	Implantar programa de estímulo a pesquisa	x	X	x	x	x	
	Investimento em centros de referencia		X	x	x		
	Alcançar a maioria de docentes com cadastro e atualização na Plataforma Lattes		X				
	Projetar central analítica	-	-	-	x		
	Incentivar a socialização e divulgação interna e externa da produção científica.		x	X	x	x	x
			x	X	x	x	x
			x	X	x	x	x
			x	X	x	x	x
		x	X	x	x	x	
Disseminação da cultura da inovação e propriedade industrial	Execução de palestras e minicursos relacionados com a inovação tecnológica para toda a comunidade interna	x	X	x	x	x	
	Criação de células do NIT nos Campi	x	X	x	x	x	
	Organização de evento de empreendedorismo e inovação para comunidade interna e externa ao IF	x	X	x	x	x	
Capacitação de servidores no tema da inovação	Cursos de capacitação a serem oferecidos para servidores dos Campi	x	X	x	x	x	
Institucionalização do tema de inovação tecnológica entre alunos	Inserção do tema da inovação tecnológica e proteção da propriedade industrial nos projetos de curso (como assunto ou como disciplina)	x	X	x	x	x	
Estímulo ao empreendedorismo	Incentivar criação de empresas juniores e, incubadas e pré-incubadas	x	X	x	x	x	
Qualificar servidores para atuarem na pesquisa e na pós-graduação	Apresentar propostas institucionais para bolsas do PIQ IF SERTÃO-PE	x	X	x	x	x	
	Apresentar propostas institucionais para bolsas do Prodoutoral	x	X	x	x	x	
	Ofertar turmas de MINTER e DINTER em diversas áreas	x	X	x	x	x	
	Ampliar o numero de grupos de pesquisa	x	X	x	x	x	
Implantar novos cursos de pós-graduação	Lato sensu	x	X	x	x	x	
	Mestrado		X		x		
Novos campus	Implantação de dois câmpus novos	x	X				
Implantação de novos cursos de graduação	Ampliar o número de vagas em cursos de graduação		X				

3. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O IF SERTÃO-PE possui em seu quadro de pessoal 742 servidores, sendo 394 docentes (01 professor de 1º e 2º graus, 22 professores substitutos, 19 professores temporários e 352 professores EBTT efetivos) e 348 técnicos administrativos. Deste total, 8,6% possuem o Título de Doutor e 37,05% possuem o título de Mestre.

O IF SERTÃO-PE precisa qualificar, em nível de mestrado e doutorado, pelo menos 70% do quadro de docentes. Isto constitui um grande desafio pelo fato deste Instituto estar localizado no sertão pernambucano e distar dos grandes centros universitários do país. Isto dificulta a atração e fixação de pessoal já qualificado oriundos de outras regiões do país.

Assim, temos buscado meios para oferta de cursos de mestrado e doutorado, seja através de MINTER ou DINTER ou através de convênios, sempre visando contribuir para elevação do nível de qualificação de servidores.

Em 2013 por meio de suas políticas de qualificação o IF SERTÃO-PE conta com 76 servidores cursando mestrado e doutorado (Tabela 1). Isto demonstra a consciência institucional da necessidade de qualificação do seu quadro de servidores para desempenhar sua função social com responsabilidade e qualidade.

Tabela 1. Quantidade de servidores em qualificação em cursos *stricto sensu* por programa de pós-graduação, instituição promotora, nível e modalidade de oferta, em 2013.

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	NÍVEL	MODALIDADE	Nº SERVIDORES EM QUALIFICAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos	UFSC	Mestrado	Minter	5
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos	UFSC	Doutorado	Dinter	7
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental	ITEP	Mestrado	Regular	21
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software	CESAR	Mestrado	Regular	8
Programa de Pós-Graduação em Gestão	Universidade de Évora	Doutorado	Regular	6
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação	UFPE	Mestrado	Minter	13
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação	UFPE	Doutorado	Dinter	2
Programas de Pós-Graduação - Diversos	Diversas	Mestrado	Regular	8
Programas de Pós-Graduação - Diversos	Diversas	Doutorado	Regular	6
Total				76

Neste cenário, o Programa PRODOUTORAL chega em momento oportuno para otimizar as políticas e o uso dos recursos do orçamento próprio deste Instituto Federal.

É fundamental que o IF SERTÃO-PE dê continuidade à capacitação dos seus servidores em nível de mestrado e doutorado, principalmente dos docentes, como forma de melhorar a qualidade do ensino, o desenvolvimento da pesquisa, da pós-graduação e da inovação. Por outro lado, é importante destacar que a implementação de ações institucionais de capacitação para este nível de pós-graduação se tornou muito difícil, desde a suspensão dos programas federais de financiamento para este nível de ensino.

Sendo a qualificação dos servidores o principal entrave para expansão da oferta da pós-graduação neste instituto, em 2013, o IF SERTÃO-PE propiciou as condições para a continuação dos Minter/Dinter em Engenharia de Alimentos, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, e em Computação, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco -UFPE, ambos recomendados pela CAPES e financiados pela Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE.

Ainda neste sentido por ação da PROPIP foram ofertadas mais duas turmas de mestrado para qualificação dos servidores: uma do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Associação Instituto Tecnológico de Pernambuco – ITEP, e uma outra do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software do Centro de Informática do Recife – CESAR.

3.1 Políticas de qualificação de docentes

A proposta do IF SERTÃO-PE dentro do Programa de Expansão da Rede Federal, prevê a contratação de 140 novos docentes e 250 técnico-administrativos no quinquênio 2014/2019. Estas contratações visam atender a implantação de dois novos campi, um em Santa Maria da Boa Vista, e o outro, em Serra Talhada. Devido a falta de doutores na região, principalmente nas área de tecnologia e engenharia, é inevitável a contratações de mestres e, em algumas áreas, de graduados. Isto incrementará a demanda do IF SERTÃO-PE pela formação doutoral de docentes.

Ainda em relação a política de qualificação destaca-se, no IF SERTÃO-PE, o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL SERTÃO PERNAMBUCANO – PIQ IF SERTÃO-PE, criado e implantado no âmbito deste Instituto por meio da Resolução N° 53 do Conselho Superior, de 17 de novembro de 2011, que tem como objetivo viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, dos servidores permanentes. Neste programa concede-se bolsas, de acordo com o valor estabelecido pela CAPES, para manutenção do servidor em estudo de qualificação em nível de mestrado e doutorado no Brasil. A bolsa, concedida pelo prazo de 12 meses pode ser renovada anualmente até o limite de 24 meses (para mestrado) e 48 meses para doutorado.

4 ÁREAS ESTRATÉGICAS A SEREM CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA PRODUUTORAL

Assim como em todo o país, em Pernambuco, as políticas de educação anteriores não estiveram em harmonia com os objetivos da própria república: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A concentração de instituições de ensino na mesorregião Metropolitana é de (38,2%), das vagas ofertadas no ensino superior (50,48%) no Estado, fato que se repete na educação básica, favoreceu ainda mais as clivagens culturais e sociais, estabelecidas e reproduzidas no território deste estado, pela geografia e pela história, em função do enlace que há entre educação e ordenação territorial. Como resultado, temos hoje uma grande desigualdade social e regional entre a Mesorregião Metropolitana de Recife e as Mesorregiões do Sertão Pernambucano e São Francisco Pernambucano. Esta assimetria se reproduz também na oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu e nas ações de pesquisas com objetivos de contribuir para o desenvolvimento do sertão.

O IF SERTÃOPE foi criado para tornar mais substantiva a contribuição da rede federal de educação profissional e tecnológica ao desenvolvimento sócio-econômico das Mesorregiões do Sertão e do São Francisco Pernambucano, a partir do acolhimento de um público historicamente colocado à margem das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa aplicada, da extensão tecnológica e da inovação, destinadas à elevação do potencial das atividades produtivas locais e da democratização do conhecimento à comunidade em todas as suas representações.

Considerando que apenas 8,6 % do quadro docente do IF SERTÃO-PE tem doutorado e que para cumprir o desiderato legal de ensino, pesquisa e extensão com qualidade assume-se a premissa de que isto só será possível a partir da formação doutoral dos professores.

Assim, para definição das áreas de conhecimento para o Planfor considerou-se:

- 1 – áreas cujos docentes dos cursos superiores não tem doutorado;
- 2 – áreas cujos grupos de pesquisa o líder não é doutor ou não tem doutor entre seus membros;
- 3 – áreas que tem um certo número de doutor com potencial de criar cursos de pós-graduação stricto sensu.
- 4 – áreas que oferecem pós-graduação lato sensu com potencial para oferta de stricto sensu.

Neste sentido foram definidas as áreas:

ENGENHARIA
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CIÊNCIAS HUMANAS

4.1 Nexos existentes entre as áreas estratégicas definidas no Planfor e as vocações locais e regionais, nas quais a instituição se insere

O IF SERTÃO-PE foi criado, a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O CEFET Petrolina originou-se da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - EAFDABV, pelo Decreto Presidencial nº 96.568, de 25 de agosto de 1998, que foi transformada em Autarquia Federal através da Lei Nº 8.731, de 11 de novembro de 1993.

O contexto geopolítico no qual o IF SERTÃO-PE encontra-se inserido é o semiárido nordestino, nas mesorregiões do Sertão Pernambucano e do Sertão do São Francisco Pernambucano, compreendendo as microrregiões de Araripina, Salgueiro, Pajeú, Moxotó, Petrolina e Itaparica, perfazendo uma área de 62.941 km², que inclui 56 municípios e abrange uma população, estimada em 2007, de 1.485.539 habitantes (IF SERTÃO-PE – PDI 2009-2013).

No artigo 6º da Lei 11.892, de 28 de dezembro de 2008, são descritas as finalidades e características dos Institutos Federais, dentre estas, a realização e o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico. Além disso, explicita-se, no artigo 7º da mesma Lei, que as ações com pesquisa também constituem os objetivos dos Institutos Federais, incluindo-se a realização de pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.

O IF SERTÃO-PE oferta cursos nas áreas de engenharia civil e elétrica para atender demanda por mão-de-obra especializada para o setor da construção civil o qual encontra-se em plena expansão no estado de Pernambuco e no Brasil. Destaque-se aqui que tanto a construção civil como o setor elétrico local têm demanda reprimida por pesquisa, inovação e, principalmente, por cursos pós-graduação *stricto sensu*.

Os cursos de Ciências Agrárias oferecidos pela instituição dão suporte à região pelo potencial de produção agrícola, considerando que a região Nordeste é onde se concentra o maior contingente de agricultores familiares. O município de Petrolina vem apresentando taxas anuais de crescimento econômico impulsionados principalmente pela fruticultura irrigada. A região já possui o Selo de Indicação Geográfica para uvas de mesa e mangas. O município é banhado pelo Rio São Francisco e faz divisa com Juazeiro/BA, e juntos formam o maior centro de produção de frutas tropicais do país e o mais bem sucedido aglomerado urbano do Sertão nordestino. É importante destacar a produção de uvas sem sementes com condições de atender às exigências do mercado internacional. Como o IF SERTÃO-PE oferece cursos de graduação, existe a necessidade de qualificação dos docentes a nível de pós-graduação, para acompanhar a evolução tecnológica da fruticultura. Além do potencial agrícola, existe também o potencial para exploração da produção animal na região. Na pecuária, a caprinovinocultura é um segmento significativo, por apresentar característica propícia ao desenvolvimento dessa atividade, considerando a habilidade desses animais em sobreviver no Semiárido. Grande parte dos rebanhos caprinos e ovinos ainda são criados de forma tradicional, sem os cuidados necessários para a obtenção de um produto de qualidade, economicamente viável e compatível com as exigências do mercado atual. Assim, é importante ressaltar a necessidade de qualificação dos docentes que atuam na área de produção animal.

No que diz respeito às Ciências Humanas, estas tiveram e continuam a ter um papel importante para a sociedade, considerando as constantes mudanças a que está submetida, e isso afeta de maneira direta a formação dos professores em todos os aspectos, tanto no conhecimento, quanto na ética. A formação do futuro professor, através dos cursos de Licenciatura oferecidos pelo IF SERTÃO, deve incentivar não só a vocação docente, mas também a de pesquisador, procurando novos conteúdos que sejam significativos e estimulantes aos alunos, e saber adequá-los à aprendizagem, refletindo e transformando a si mesmo, a sua prática docente e a sociedade. A profissão de professor é uma profissão como outras, portanto, tem que dar resultados. Esses resultados dependem da responsabilidade da sua atuação junto aos alunos, com desenvolvimento de saberes disciplinares e principalmente, pessoal e social, que podem ser adquiridos com a participação dos professores em cursos de qualificação docente.

IF SERTÃO-PE, oferece cursos na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação, considerando a importância que esses sistemas têm para dar suporte à organização de documentos e arquivos em seu sistema operacional, pois é com base nas informações e no conhecimento do sistema da empresa que surgem soluções durante a realização das tarefas executadas pelos seus colaboradores. Na era da informação, o diferencial das empresas e dos profissionais está diretamente ligado à valorização da informação e do conhecimento, proporcionando soluções e satisfação no desenvolvimento das atividades.

Considerando a grande demanda de qualificação do corpo docente e a distância dos grandes centros que oferecem os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nas áreas de conhecimento priorizadas neste plano, vale ressaltar a importância do programa PRODOUTORAL, para acelerar o alcance das finalidades institucionais para o ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Justificativa das escolhas das instituições de destino de formação dos docentes, em conformidade com os critérios expressos no regulamento do Programa Prodoutoral e com as estratégias definidas no Plano Acadêmico-Institucional.

Para seleção dos programas de destino, serão considerados os seguintes requisitos:

- Manter programas de Pós-Graduação que tenham nota maior ou igual a quatro, segundo a última avaliação trienal realizada pela CAPES nas áreas de conhecimento definidas nesse Planfor;
- Ter anuído ao Programa PRODOUTORAL por meio de comunicação formal à CAPES;
- Dispor de recursos de infraestrutura, de ensino e de pesquisa, considerados indispensáveis à formação docente nas áreas contempladas neste Planfor

5 OBJETIVOS E METAS DO IF SERTÃO-PE PARA O PLANFOR

É objetivo geral deste Planfor promover a formação doutoral dos docentes do IF SERTÃO-PE. São objetivos específicos:

– melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades; – promover satisfatória avaliação dos cursos superiores a partir da qualificação doutoral dos docentes; – consolidar grupos de pesquisa existentes e criar novos grupos; – eliminar a existência de grupos de pesquisa atípicos por ausência de doutor entre seus membros; – criar cursos de pós-graduação stricto sensu a partir dos cursos lato sensu existentes e em áreas com potencial já instalado neste instituto; – atender a demanda dos arranjos produtivos e sociais por pesquisa e inovação tecnológica; – promover a extensão tecnológica.

Os indicadores, objetivos e metas deste plano estão apresentados no Anexo I.

6 PROCESSO SELETIVO DOS DOCENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Serão selecionados os docentes que atendam a Resolução 13/2005 e a Resolução 53/2011 – IF SERTÃO-PE, que contemplam seguintes critérios:

- Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IF SERTÃO-PE;
- Ter o aceite de um curso recomendado pela CAPES, quando for o caso;
- Haver condições de substituição pelos servidores que permanecerem no IF SERTÃO-PE e, no caso de docentes, contratação de professor substituto ou compromisso formal de outros docentes assumirem as atribuições do docente pretendente ao afastamento;
- Assinar um termo de compromisso de que permanecerá no IF SERTÃO-PE pelo mesmo período do afastamento, inclusive com as prorrogações, e no mesmo regime de trabalho a que se submetia durante o afastamento;
- Quando restar ao servidor pelo menos 10 (dez) anos para integralização do tempo para aposentadoria compulsória, para afastamento para mestrado e/ou doutorado, conforme a Portaria sem número, de março de 2004 da CAPES, que regulamenta o Plano de Qualificação Institucional, artigo 3º, Inciso XVIII;
- Quando restar ao servidor pelo menos 5 anos para integralização do tempo mínimo para aposentadoria para afastamento para aperfeiçoamento, especialização e pós-doutorado.
- No caso de haver vários candidatos a cursos de Pós-Graduação, e na impossibilidade de a Instituição autorizar o afastamento de todos, considerar-se-á:
 - a) que o servidor tenha concluído o estágio probatório e pertença ao Regime de Dedicção Exclusiva no caso do docente ou carga horária de 40 horas semanais no caso do técnico-administrativo.
 - b) que o projeto constante do curso pretendido e a ser executado esteja integrado à Política de Desenvolvimento Institucional, ao Desenvolvimento do Processo de Ensino-aprendizagem e aos Programas de Desenvolvimento Socioeconômico da região;
 - c) que o curso e a instituição promotora do curso constem da relação recomendada pela CAPES, com os seus devidos conceitos de recomendação, quando for o caso;
 - d) que o curso esteja na área afim de formação de atividades do servidor na Instituição;
 - e) que seja observada a maior idade; e

- f) que seja observado o maior tempo de serviço prestado à Instituição.
- No caso de mais de um servidor de um mesmo setor solicitar afastamento para um mesmo período, e se configurar inviável a sua concessão simultânea, seguir-se-á os seguintes critérios de concessão:
 - Servidor que tiver adquirido o direito há mais tempo no setor em que estiver lotado.
 - Servidor que estiver lotado, nos últimos cinco anos, em ordem de prioridade, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, 40 horas e 20 horas semanais.
 - Relação do curso ou atividade com as funções do servidor.
 - Servidor com menor titulação.
 - Servidor com mais idade.

7 SOLICITAÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODOUTORAL

Estima-se para a consecução dos objetivos e metas definidos neste Planfor a concessão, pelo Programa Prodoutoral, de 79 cotas de bolsas de doutorado e 79 cotas de auxílio moradia, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Previsão do número de cotas de bolsas de doutorado e auxílio financeiro

Ano	Nº de cotas de bolsa	Nº de cotas de auxílio moradia
2014	29	29
2015	29	29
2016	9	9
2017	7	7
2018	5	5

8 PLANO DE AVALIAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DA INSTITUIÇÃO E DOS BOLSISTAS

A gestão do Planfor será de responsabilidade do Comitê-Gestor do PIQ IF SERTÃO-PE-CGPIQ, conforme Art. 7 Resolução 53/2011, do Conselho Superior, que regulamenta o Programa Institucional de Qualificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – PIQ IF SERTÃO-PE. A gestão será realizada de forma compartilhada entre a PROPIP e os *Campi* apoiados pelo programa por meio desse comitê, de caráter consultivo, nomeado pelo Reitor e possuirá a seguinte composição:

I - um representante da PROPIP, sendo o Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação que será o presidente;

II - um representante de cada Campus, sendo o Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - CPIP;

III - um representante dos líderes dos grupos de pesquisa certificados pela instituição, indicado por seus pares;

IV - um representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do IF SERTÃO-PE, indicado por seus pares;

V – um representante dos técnicos administrativos do IF SERTÃO-PE, sendo este o presidente da CIS/PCCTAE.

O Comitê-Gestor do PIQ IF SERTÃO-PE tem por finalidade assessorar a PROPIP na coordenação e avaliação do Programa nos aspectos:

- Estabelecer e revisar os objetivos, diretrizes e estratégias de implementação do programa;
- Alocar nos *Campi* beneficiários as cotas de bolsas de estudo e os recursos necessários à execução do Programa;
- Realizar os cancelamentos de apoios concedidos, desligamentos de *Campus* participantes e aplicação das penalidades previstas, nos casos de comprovada inobservância de normas estabelecidas pelo programa;
- Aprovar o Plano Institucional de Qualificação – PIQ ;
- Analisar, aprovar ou indeferir os recursos apresentados pelos *Campi* de origem;
- Acompanhar e supervisionar os bolsistas;
- Fornecer informações aos órgãos competentes, CAPES, instituição etc. quando se fizerem necessárias;
- Elaborar e normatizar o processo de seleção e distribuição das cotas de bolsas, de acordo com às áreas estratégicas e a demanda da instituição.
- Apresentação de resumo esquemático do plano de avaliação e de acompanhamento de desempenho da instituição e dos bolsistas.

8.1 Avaliação dos bolsistas:

- a) Acompanhar e avaliar os relatórios semestrais e assessorar a PROPIP (Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação em assuntos relacionados aos docentes em capacitação *Strictu sensu*; (ver resolução 13/2005)
- b) Analisar os comprovantes de matrícula e histórico acadêmico dos docentes em cursos de pós-graduação, semestralmente;

8.2 Avaliação institucional:

Objetiva avaliar periodicamente a instituição quanto aos programas de pós-graduação implantados, como em relação aos servidores que estão em programas de qualificação *Strictu sensu*, através de algumas diretrizes, tais como:

- a) Produção científica: de acordo com o currículo Lattes do CNPq;
- b) Número de grupos de pesquisa os quais deverão estar articulados com as demandas da região e os arranjos produtivos locais;
- c) Projetos de pesquisa e de inovação: avaliação dos projetos aprovados por agências de fomento, os quais viabilizam geração de novos produtos, serviços, processos e patentes;
- d) Avaliação contínua dos programas institucionais de iniciação científica e inovação tecnológica e de extensão;
- e) Avaliação e acompanhamento contínuo de cursos de pós-graduação *Lato e Strictu sensu* implantados e/ou consolidados na instituição.

9 CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, DE APOIO E DE FINANCIAMENTO

Para o programa este instituto coloca a disposição a infraestrutura da Reitoria e de seus campi, disponibilizando sala para as atividades do Comitê Gestor, com computadores e acesso a internet, mobiliário e apoio técnico-administrativo para a gestão do programa.

A infraestrutura laboratorial de todas as áreas, os laboratórios vivos e as bibliotecas com acesso ao portal CAPES são colocados a disposição dos doutorandos para realização de suas teses em temas de interesse desta instituição e dos arranjos produtivos locais.

Durante o período de elaboração dos projetos de teses o Núcleo de Inovação Tecnológica ficará a disposição dos doutorandos para realização de busca de anterioridades bem como para a tramitação dos processos de proteção intelectual dos produtos dessas pesquisas.

9.1 Fontes de receita e condições orçamentárias para execução das ações.

Os recursos para execuções das atividades de responsabilidade deste IF serão retirados do orçamento próprio, das ações 6358 – Capacitação de Recursos Humanos da educação \profissional e 4572 – Capacitação de Servidores.

ANEXO I – RESUMO DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS

Variáveis	Indicadores	Objetivos Específicos	Metas*
Ensino	Vagas na pós-graduação	Criar novas vagas de pós-graduação	50
	Programas de pós-graduação	Criar novos programas de pós-graduação	5
		Consolidar os programas de pós-graduação existentes	4
	Áreas de concentração	Criar novas áreas de concentração	10
		Consolidar as áreas existentes	-
Pesquisa	Grupos de pesquisa	Criar novos grupos de pesquisa	15
		Consolidar grupos existentes	17
	Linhas de pesquisa	Criar novas linhas de pesquisa	10
		Consolidar linhas existentes	34
Extensão	Programas de extensão	Criar novos programas de extensão	5
		Consolidar programas de extensão existentes	3
Quadros Docentes	Quadros Docentes Formados	Formar docentes da instituição em nível de doutorado	91
Projetos da Lei das ICTS	Projetos	Produzir processos, produtos e patentes	91

* A serem quantificadas pelas instituições;